

PORTEARIA Nº 615/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4883-02.2010.8.06.0000,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **NILSON CORREIA MAGNO JUNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 91554.1/4, lotado no Gabinete do Desembargador Lincoln Tavares Dantas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 604/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2895-43.2010.8.06.0000, **RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 118..1/9, lotado na Sala dos Oficiais de Justiça. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº.600/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 355552-38.2010.8.06.0000, designar **CÉSAR MARTINS**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº. 93307, para viajar à Comarca de Trairi, a fim de executar serviços de desobstrução de tubulação de escoamento sanitário dos WC's masculino e feminino, no Fórum da referida Comarca, nos dias 09 e 12 de abril de 2010, concedendo-lhe 1,00 (uma) diária , no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando R\$ 100,00 (cem reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 621/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 97392-80.2009.8.06.0001, **RESOLVE** conceder para a servidora **SILVIA HELENA FERNANDES FARIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201773.1/3, lotada na 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 625/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3386-50.2010.8.06.0000, **RESOLVE** conceder para **JOSÉ SÉRGIO SALES COSTA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 200619.1/9, lotado na Sala dos Oficiais de Justiça, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 437/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3589-80.2008.8.06.0000,

RESOLVE conceder para **MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário cumulado como o cargo de Diretor de Secretaria, Matrícula nº 201209.1/5, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

PORTEARIA Nº 647/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 81744-60.2009.8.06.0001, **RESOLVE** conceder para o servidor **FABRÍSIO RAMOS NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4982.1/1, lotado na Secretaria de Vara Única de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 590/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **EDUARDO GIBSON MARTINS**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SANTA QUITÉRIA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0567 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício
